



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º ano da 18ª Legislatura, a ser realizada no dia 23 de março de 2.021, às 18 horas, na Sala das Sessões Prof.º Arlindo Fávaro.

ORDEM DO DIA

- Parecer desfavorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 23/21, do vereador Luís Fernando da Silva Beck, que dispõe sobre vedar a nomeação para cargos em comissão, cidadãos que tenham sido condenados pela Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Leme.

Em discussão e votação.

